

01-0147/1998



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0147/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0147/1998 DE 17/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

Denomina de Celso Ricardo Borges o espaço livre com
denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e
Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital, e
da outras providências

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.746/98 de 13/out/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:46:43

00000015900-06



ARQUIVADO EM 15/10/98

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

220

Folha nº 01 de proc.
nº 147 de 1998

01-PL
01-0147/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. Mob. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

MMA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina CELSO RICARDO BORGES o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

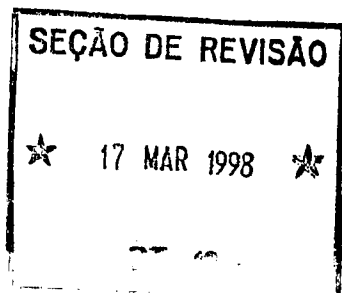
Artigo 1º - Fica denominada Praça Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro de Quarta Parada, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM () a(s) cópia(s) do documento(s) rubri-
cado(s) em 2 a 10ª linha, informação sob
n.º 11.191398 a 1 Ed.



Folha no.	02	de proc.
no.	147	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar de Praça Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro de Quarta Parada, nesta Capital.

O homenageado nasceu no dia 9 de outubro de 1961, no bairro do Tatuapé/SP. Era filho de Celso Borges e Maria Ester Scarpa Borges. Foi casado com Flávia Ronzi Rodrigues Alves Borges.

Realizou seus estudos nas melhores escolas do bairro do Tatuapé. Posteriormente cursou Engenharia Mecânica na Universidade de Mogi das Cruzes no período de 1981 a 1985 e pós graduação em Marketing na Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Faleceu no dia 2 de agosto de 1997, com 35 anos de idade de acidente automobilístico, no município de Vinhedo-SP, deixando transtornados os familiares e seu grande número de amigos no bairro do Tatuapé.

Nada mais justo que esta Casa de Lei acolha o presente Projeto de Lei.

ANEXOS: 1 - Curriculum vitae - doc.01 e 02
2 - Declaração de óbito - doc. 03
3- Croqui-doc. 04/05/06/07

Folha n.º	03	de proc.
n.º	147	de 1998
C.D.		

CELSO RICARDO BORGES

(CURRICULUM VITAE)

15. FEVEREIRO . 1998

01
Folha no 04 de proc.
no 147 de 1998
Ed

CURRICULUM VITAE

CELSO RICARDO BORGES

Brasileiro - casado

Nascimento: 09 de outubro de 1961

Falecido em : 02 de agosto de 1997

Fone: (011) 6966. 62 04 (res.) / (011) 680. 32 11 (com.)

Rua Falchi Gianinni, 311 ap. 93-B - Vila Prudente
03136 - 040 São Paulo SP

RG: 13. 376. 758 - SSP

CIC: 074. 547. 648 - 19

engenheiro mecânico

Experiência Profissional

• GUASC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Ribeirão do Pinhal, 19 - Jd. São Nicolau - SP - SP.

- Sócio Proprietário -

Cargo: Diretor de Produção

Período: março de 1986 até agosto de 1997

• MACAU DISTRIBUIDORA DE PROD. DESCARTÁVEIS LTDA

Rua Euclides Pacheco, 1332 - Tatuapé - São Paulo - SP

- Sócio Proprietário -

Cargo: Diretor Administrativo

Período: janeiro de 1981 até fevereiro de 1986

Realizações

Fundador e idealizador da GUASC IND. E COM. . Responsabilizou-se pelo planejamento e execução da linha de produção da fábrica e pelo controle de qualidade, obedecendo as normas internacionais ISO 9000.

Projetou máquinas especiais, que controlam o desenvolvimento de todo processo de transformação do papel bruto em guardanapos de alta qualidade.

Coordenou o processo de treinamento de todos os operadores de maquinário e organizou toda a área física de distribuição de máquinas, modificando a logística de processamento de produto e especificações.

Desenvolveu toda a estrutura de marketing do produto, desde a concepção da logomarca até as etapas de distribuição do produto no mercado. Elaborou a política de preços, que é aplicada até hoje.

Responsável pelo treinamento de pessoal para distribuição e venda.

Especializações

*** PÓS - GRADUAÇÃO EM MARKETING**

- Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPN).

Curso realizado de fevereiro de 1991 a dezembro de 1993

*** TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

• Colégio Lavoisier

Curso realizado de fevereiro de 1978 a dezembro de 1980

Educação

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

*** ENGENHARIA MECÂNICA**

Período: 1981 / 1985



ORGANIZAÇÃO DE LUTO "GABETTA" LTDA.

Inscrição Estadual 714.000.486.112 - Inscrição Municipal 265.000.000

Rua João Pinheiro, 128 - Fones (019) 876-1521 - 876-4301 - CEP 13280-000 - Vinhedo-SP

DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 1222

Vinhedo, 02 de Agosto de 1997. PARTICULAR ☒ CONVÊNIO ☐

Falecido: Celso Ricardo Borges
Sexo: Masculino Cor: Branca Data Nasc: 09.10.1.961 Idade: 35 Profissão: Industrial
Natural de: São Paulo - SP Cartório: - Est. Civil: Casado
Endereço do Falecido: Rua Platina, s/nº - Tatupé - São Paulo - SP
Nome do Pai: Celso Borges Est. Civil: Casado
Natural de: - Profissão: Industrial
Nome da Mãe: Maria Ester Scarpa Borges Est. Civil: Casada
Natural de: - Profissão: Do Lar
Residência dos Pais: -
Cemitério: da Paz - São Paulo Data do Sep: 03.08.1.997 Horas: 17,00
Deixa bens a inventariar: sim Deixa Testamento: -
Elaborar: - Cidade: - Zona: - Nº: -
Reservista / RM Nº: -
Lugar do Falecimento: Santa Casa de Vinhedo
Médico: DR. JARBAS GARCIA DE LIMA CRM: 46.290
CAUSA DA MORTE: choque hipovolemico ação vulnerante de corpo contundente

Data do Falec: 02.08.1.997 Horas: -
Foi casado(a) em 1ª Nupcias, no Cartório: - no dia: -
com: - Livro: - Fís: - Nº: -
e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 - -	05	09			
02	08	10			
03	07	11			
04	08	12			

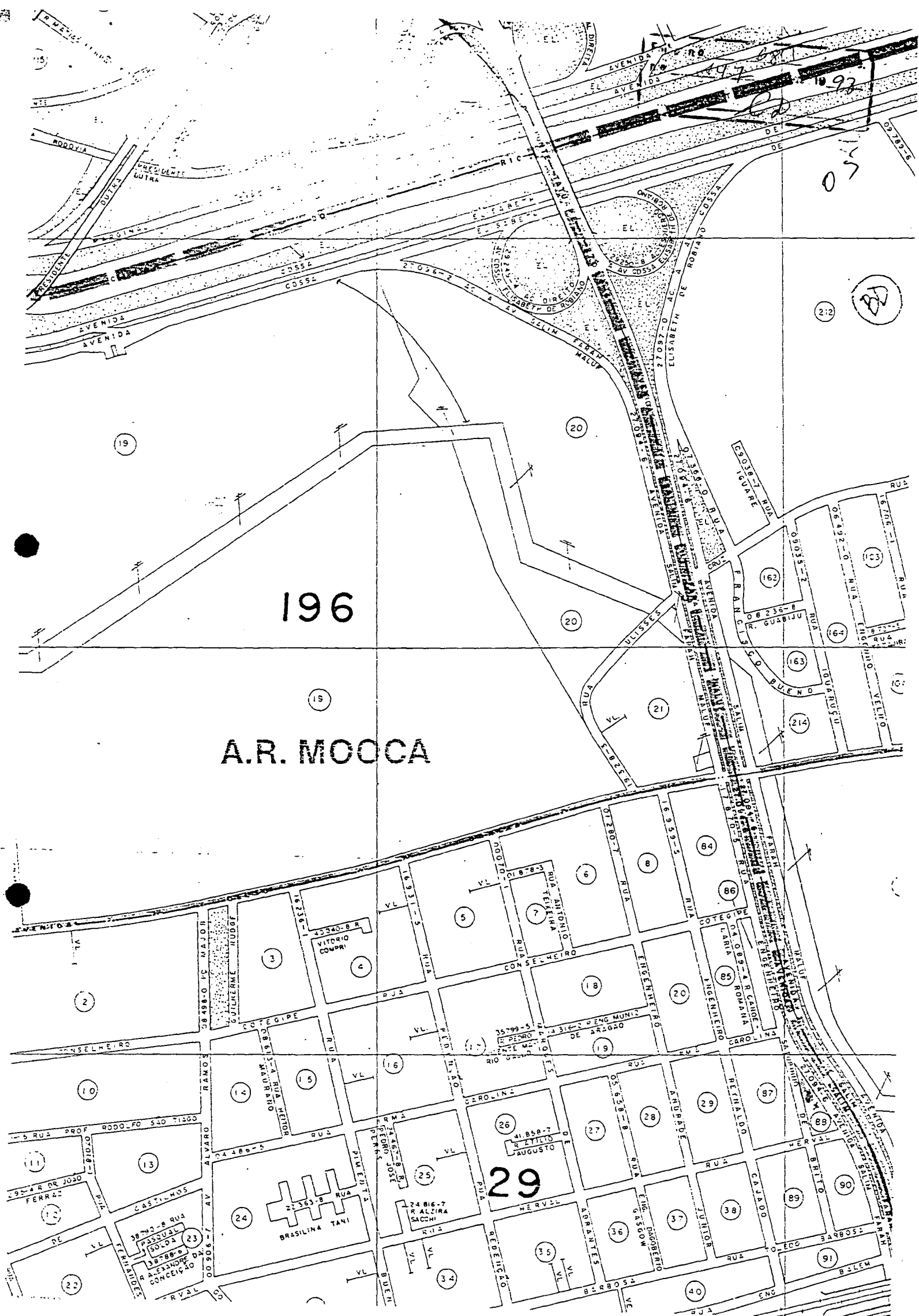
OBSERVAÇÃO: (outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) CIQ 074.547.648/19, RG. 13.376.758
IADRA: 179 SEPULTURA: 08-Semi-Dupla GAVETA: 07 EM 03/08/97.

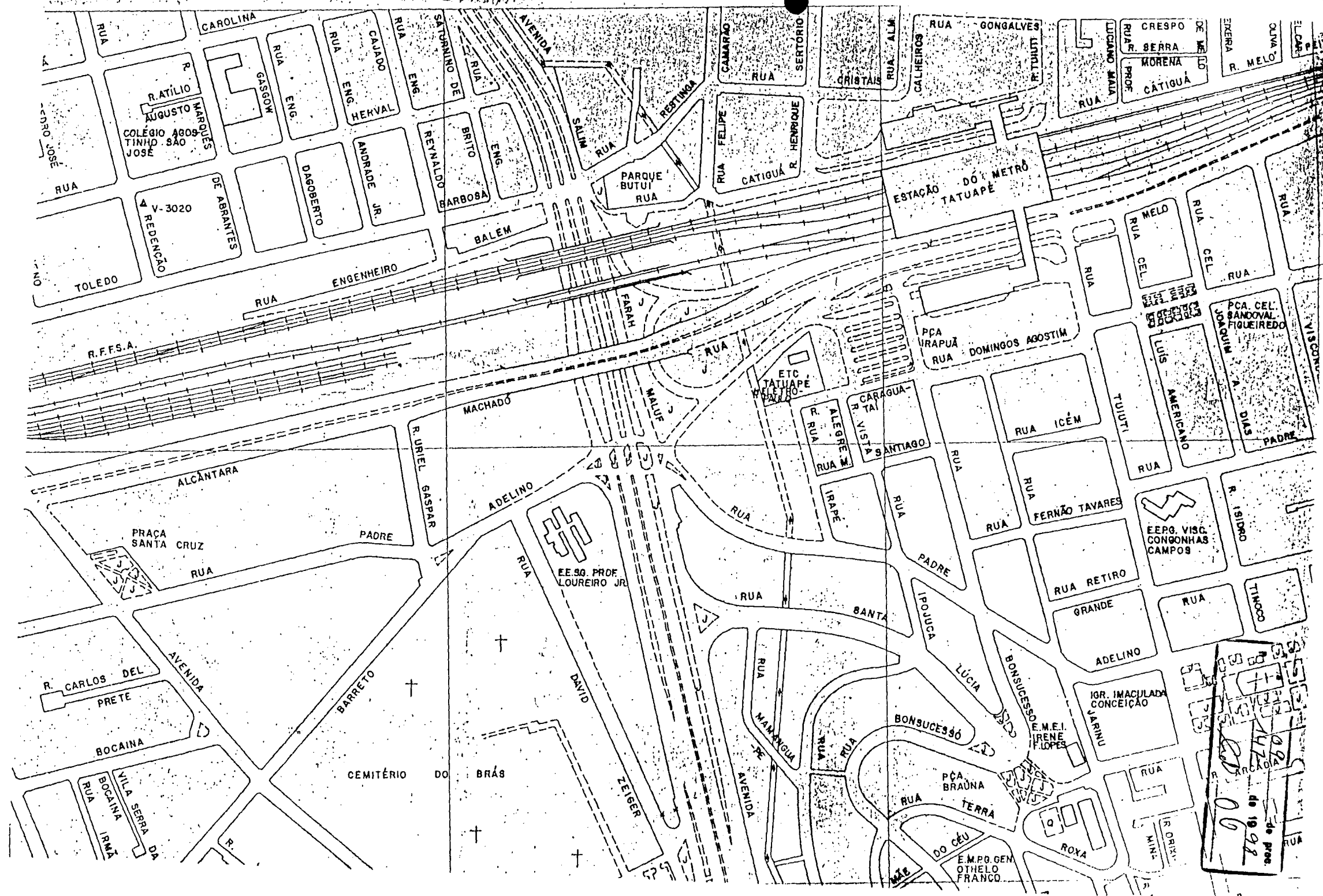
Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nele inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Vinhedo, nos termos da Portaria Nº. 02/91 baixada pela Corregedoria Permanente".
Pago a importância de R\$ 23,78

Cartório: de Registro Civil de Vinhedo
Declarante: Luiz Ambrosio Doc. R.O. 13.306.061
Profissão: Professor Grau de Parent: Casado Fone: 011. 6193.8859
Endereço: Rua São Jorge, nº 257 - B. Tatupé - São Paulo - SP.

Assinatura do Declarante
1ª. Via amarela (cartório) - 2ª. Via rosa (cemitério) - 3ª. Via verde (arquivo) - 4ª. Via azul (corregedoria) - 5ª. Via branca (família)







SETOR - 29

2ª ZONA

Forma no. 10 de 1992
no. 147 QUADRA - 38
PAP 21.013/83-18.11.83
PAP 72014/85 31.1.86 HM

ATÉ 1983
SETOR-30
QUADRA-22

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

COD. LOG. 00.764-5
COD. LOG. 00.764-5

RUA HERVAL

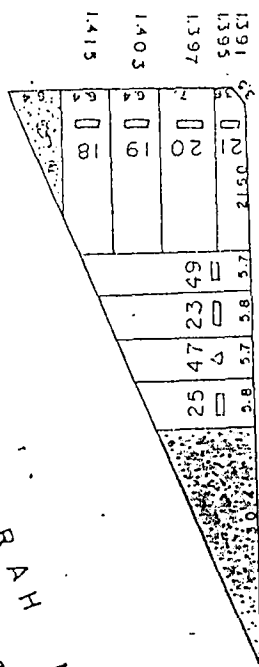
AV.

SALIM

FARAH

MALUF

COD. LOG. 27.064-5



425
421
415
409
403

RUA ENG. SATURNINO DE BRITO

COD. LOG. 17.870-5

COD. LOG. 17.870-5

9 - I
A-40

SEHAB - CASE
11/01/86
S.C.M. 3321 / 45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

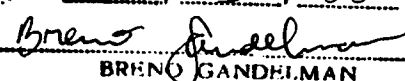
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 147 de 19. 98 / 19. 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

20/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/98 às 11:30 hs.

Ao Nobre Vereador VIVIANE FERREIRA
para relatar.

em 24 de

Sala de

03 98
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

12

Em

24 98

(a)



Folha n.º	12	do proc.
N.º	147	de 1978
O funcionário	R. Paulo	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 147/98, de autoria do Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA CELSO RICARDO BORGES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27368/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0147/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 07, 08, 09 e 10 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 2/4/98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

02/4/98

14:20

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

02/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

02/04/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE	_____	_____	_____
documento	_____	_____	_____
publicado	_____	_____	_____
Em	24.04.98	_____	_____



Folha n.º 13	do proc.
N.º 147	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0144/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 147/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 147/98 de fls. 01, das fls. 07 a 10 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 19	do proc. 198
O funcionário	

São Paulo, 06 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 144/98 , de
06.04.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 147/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópias xerográficas do PL.147/98 de fls.01, das fls.07
a 10 com a localização e do despacho da Comissão de Constituição
e Justiça de fls.12.


Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

RECEBI EM:
13/04/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/98 às 10:30 hs.

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio

de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

134/98

15 - DOCREC
15-0157/1998

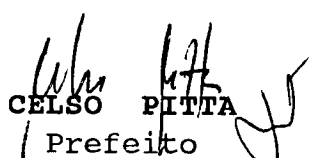
Folha Nº 6# do proc.
Nº 424 do 1998
O funcionário

Senhor Presidente

RECEBIDO DA A. T. L.
Em 15/05/98
às 16:50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

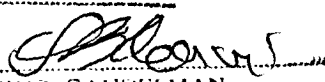
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3;

Em 15/5/98

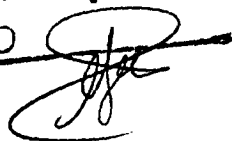

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

15 / 05 / 98

15:00



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 18/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha No 24	do proc
No 147	do 1998
O funcionario	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 147/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0144/98, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 134/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 187	do proc.
Nº 427	de 1998
O funcionário	

Folha de informacao nº 147

do. PROC. nº 1998.0.033.468-6 em 24/04/98. (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE D
Assist. Administr.
SEHAB - CASE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .147/98 MEMO ATL : .399/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC CELSO RICARDO BORGES

HOMONIMIA : NAO

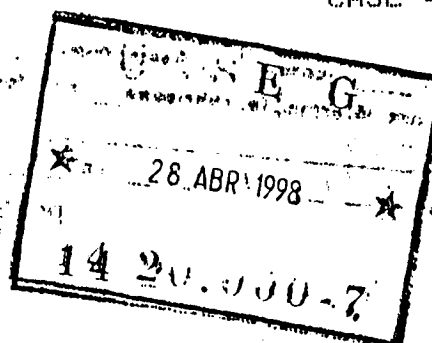
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

24/04/98

ALFREDO JOSE WANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n. 19 1036 198 2)



PUBLIQUE SE EM

18/02/1998
Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. *19* do proc.
No *147* de 19*98*
O funcionário *PM*

16 - PAR
16-0863/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0147/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador TONINHO FAIVA, visa denominar PRAÇA CELSO RICARDO BORGES, o espaço público inominado, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro da Quarta Parada, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

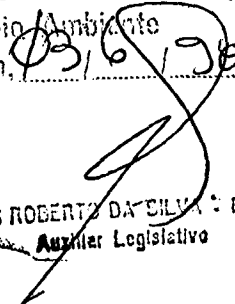
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

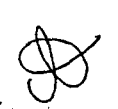
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *02/06/98*

17 - RELCOM
17-0416/1998

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/6/98


CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 3/6/98 as 13:00 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR E. MENEGHINI
PARA RELAT.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

4 6 98

PRESIDENTE



Folha n.º	20	do proc.
N.º	147	de 1998
Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR -
16-0968/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 147/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 147/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo dar o nome de "Praça Celso Ricardo Borges", ao logradouro situado na confluência da Avenida Salim Farah Maluf com a Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital, no Bairro da Quarta Parada, no Tatuapé, e dar outras providências.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 134/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto nº 34.049/94, não tem Cadlog, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não tem homonímia, sendo os dados fornecidos suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 863, de 02/06/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura.

Tendo em vista a sua perfeita caracterização e as concretas informações do Executivo sobre o citado logradouro, e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/6/98


VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão


VEREADOR EMÍLIO MENEZHINI
Relator

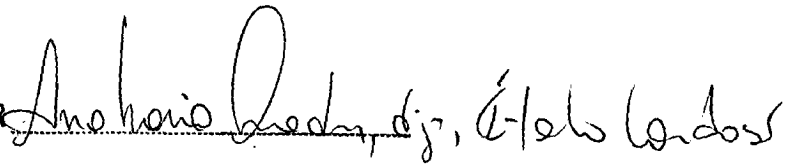

17 - RECOM
17-3091/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 19 / 6 / 98


INÁCIO VIEIRA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/6/98 as 12:00 h. 
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.


SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 6 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigla, nº, juntados nesta data para ser informado ao publicação no documento

folhas de nº 21 / 20 / 7 / 98 a)



Folha n.º	21	do proco
N.º	142	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1223/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº147/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Praça Celso Ricardo Borges a espaço livre delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa trabalhadora, que muito jovem teve sua vida ceifada por um acidente automobilístico, o que deixou transtornados seus familiares e amigos do bairro do Tatuapé, onde era por demais conhecido e por todos querido.

Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/3/98.

Presidente

Relator

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-6181/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 98/3/56

Marcos Antonio Silva

Reg. 10883

Finanças e Orçamento
Em 31/08/98 as 10:00 h.

Em 3/08/98 as 10:00 h.

01. Adm. Geral III

relativ.

31 / 08 / 98

President

SEGUIR em junção e nesta data dependentes rubricados com n.º 22 e data de 19/10/1960

09/09/98.. 7



16 - PAR
16-1280/1998

Folha n.º 22 do proc.
n.º 147 de 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 147/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Celso Ricardo Borges o espaço livre inominado, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro de Quarta Parada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/98.

Presidente - *Rel 21*

Relator -

17 - RELCOM
17-2315/1998

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Rs 19, 20, 21, 22.....)
publicados no D.O.M. de 10/09/98
página(s) 55, coluna 27-28
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido:

A Leg. 3

Em, 10/09/98

CLOVIS ANDRADE RIBEIRO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

10/09/98

13:30

Sra. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

22/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Senhor Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

22/09/98

ZUZI ASCATO
Assistente do Chefe Técnica

SEQUE em juntado S nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 5 23/27
Em 14/10/98



Folha n°.	23	do proc.
n°.	147	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

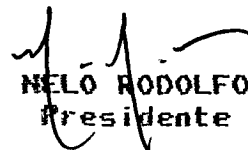
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0886/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de setembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 147/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



18 - OF-LEG3

OFICIO N.0886/1998

Folha n.º 24 do proc.
n.º 147 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 147/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro de Quarta Parada, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ARA DAREZZO JACOB SUANDE**, Professora Municipal Nível I/II, padrão "QPE-314-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, **KATHYA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 22 de setembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **Substituto** **LEILA KAVIET MACHADO**, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

idjs.



Folha nº. 25	do proc.
nº. 147	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Denomina Celso Ricardo
Borges o espaço livre
sem denominação,
delimitado pela Av. Salim
Farah Maluf e Rua
Engenheiro Saturnino de
Brito, nesta Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Celso
Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado
pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de
Brito, no bairro de Quarta Parada, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de
setembro de 1998.

O Presidente,

idjs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Folha No	<u>26</u>	do proc.
No	<u>147</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionario	<u>Z</u>	

Recebi ofício Leg.3 nº **886/98** , de
29-09-98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **147/98** ,
de autoria **do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do**
RI)

RECEBI EM:
02/10/98

Anexo:

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ZATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

147 de 1998 14 10 98

(a)

ZUZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 12.746, 13 DE OUTUBRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 147/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Celso Ricardo Borges o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro de Quarta Parada, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretária do Governo Municipal, em 13 de outubro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 10 / 1998

pagina 01 coluna 03

Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

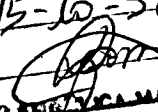
14-10-98

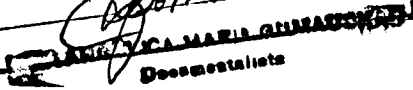

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. #27# fls. _____

Arquivo em 15-10-98

O Func.º 


Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)